



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**  
**PARECER N° 29/2021**  
**PROJETO DE LEI N° 30/2021.**

**Denomina de Rua “José Francisco da Silva” e das outras providências.**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA**  
**RELATOR: JOSÉ NICODEMOS DA COSTA**

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do vereador José Marcelo Bezerra da Silva, denomina de Rua “José Francisco da Silva” e das outras providências.

O referido projeto de decreto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise.

Após determinação do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador José Nicodemos da Cota.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021

José Nicodemos da Costa  
Relator

Marcio da Silva Santos  
Membro  
Favorável  Contrário

José Marcelo Bezerra da Silva  
Presidente  
Favorável  Contrário